



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL

**ART Nº 20145096183**

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: LUIZ ANTONIO DEPIERI (CPF:020.170.869-83)

Nº Carteira: SC-657657/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Visto Crea: 73344

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

CPF/CNPJ: 76.205.707/0001-04

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 975 CENTRO

CEP: 85670000 SALTO DO LONTRA PR Fone: 46-35381177

Local da Obra: SALTO DO LONTRA XX

Quadra: VARIAS

Lote: VARIOS

VARIOS - SALTO DO LONTRA PR

CEP: 85670000

Tipo de Contrato 6 OUTROS

Dimensão

1 UNID

Ativ. Técnica 20 OUTRAS ATIVIDADES

Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv 045 ARRUEAMENTO

Serviços 018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

contratados 035 PROJETO

130 OUTROS

169 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)

Dados Compl.

0

Guia N

ART Nº

20145096183

Data Início 10/11/2014

Data Conclusão 14/09/2015

Vlr Obra R\$ 1.578.947,37 Vlr Contrato R\$ 1.578.947,38

Vlr Taxa R\$ 167,68 Entidade de Classe 402

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ART DE FISCALIZAÇÃO, PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE PEDRAS

IRREGULARES, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PROJETO DE ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PAVER:

PAV. ASFALTICA 11960,00M2

PAV.PAVER 12062,00M2

PAV.POLIEDRICA 13082,00M2

0412.646/2014

Insp.: 4650

07/11/2014

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.